



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 367/2022

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento do Conselho Federal de Biologia – CFBio.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e Regimentais;

Considerando a necessidade de criar um Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento do Conselho Federal de Biologia - CFBio;

Considerando o aprovado na 446ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 11 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento do Conselho Federal de Biologia - CFBio que será composto pelos seguintes membros:

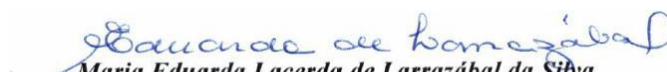
- Alcione Ribeiro de Azevedo, CRBio 16349/06-D - Coordenadora
- Santiago Valentim de Souza, CRBio 42048/02-D - Secretário
- Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva, CRBio 19194/05-D - Vogal
- Manoel de Oliveira Queiroz Júnior - Vogal

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho para Revisão do Regimento do Conselho Federal de Biologia - CFBio, farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília/DF, 11 de março de 2022.


Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva
Presidente
CRBio 19194/05-D